



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 181, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 035/2018, em anexo, RESOLVE;

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, durante os dias 23 a 24 de abril de 2019, para participar do Curso de formação sobre o tema “FNDE MAIS BRASIL” capacitação dos gestores do Paraná, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Mauricio Alves de Moraes	Colaborador de Execução II	Educação e Cultura
Vanessa Cristine Bendo Assmann	Colaborador de Execução II	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/04/19 de 19/04/19 Fl. 4609
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/04/19 de 18/04/19 Fl. 4663
Visto 